



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete Deputado Federal General Pazuello –**

Apresentação: 03/07/2024 09:05:42.040 - CME

REQ n.67/2024

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
**(DO SR. GENERAL PAZUELLO)**

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, e ao Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, atinentes a relação de municípios que possuem unidades de processamento de petróleo e gás natural.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, e ao Sr. Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (ANP) as seguintes informações:

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail:  
[dep.generalpazuello@camara.leg.br](mailto:dep.generalpazuello@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242413485800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello



\* C D 2 4 2 4 1 3 3 4 8 5 8 0 0 \*

- Relação de municípios brasileiros, com a identificação das respectivas áreas que possuem unidades de processamento de gás natural;
- Relação de municípios que possuem "City Gate" (ponto de entrega de gás natural de alta pressão);
- Dados relativos a hidrocarbonetos, petróleo e gás natural, incluindo:
  - a) Localização das reservas de petróleo no Brasil;
  - b) Expectativa de exploração e produção de barris de petróleo para os anos de 2024 a 2050;
  - c) Relação de empresas e consórcios petrolíferos que atuam no mercado nacional;
  - d) Áreas geográficas onde estão localizadas as reservas petrolíferas; e
  - e) Relação nominal e quantitativa de royalties recebidos por estados e municípios, referentes as operações de extração e produção.

## JUSTIFICAÇÃO

A solicitação das informações mencionadas se faz necessária para uma análise abrangente do setor de petróleo e gás natural no Brasil, com vistas a aprimorar o acompanhamento e a formulação de políticas públicas que visem o desenvolvimento sustentável e eficiente desse setor estratégico.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de petróleo e gás natural, recursos fundamentais para a economia nacional e a  
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail:  
[dep.generalpazuello@camara.leg.br](mailto:dep.generalpazuello@camara.leg.br)



\* C D 2 4 2 4 1 3 4 8 5 8 0 0 \*

segurança energética. No entanto, é essencial que o desenvolvimento dessas atividades ocorra de maneira equilibrada e com ampla transparência.

Identificar os municípios com unidades de processamento de gás natural é crucial para compreender a distribuição da infraestrutura e o impacto econômico local dessas atividades. Tal informação auxiliará no desenvolvimento de políticas que promovam a distribuição equitativa e o desenvolvimento regional.

Saber quantos municípios possuem "City Gate" é importante para entender a capilaridade da rede de distribuição de gás natural no Brasil. Isso pode ajudar a identificar áreas com potencial para expansão da infraestrutura de gás natural, promovendo uma maior acessibilidade e segurança energética.

O quadro das reservas comprovadas e as expectativas futuras de reservas de petróleo, de 2000 a 2050, permitirá uma visão clara sobre a sustentabilidade da exploração de petróleo no Brasil. Informações sobre os consórcios operadores e as áreas geográficas das reservas são essenciais para avaliar a eficiência das operações e garantir que os benefícios da exploração de petróleo sejam amplamente distribuídos entre a população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, a fim de garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos energéticos do país, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a segurança energética para todos os brasileiros.

Sala da Comissão, em de julho de 2024.

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail:  
[dep.generalpazuello@camara.leg.br](mailto:dep.generalpazuello@camara.leg.br)



\* C D 2 4 2 4 1 3 4 8 5 8 0 0 \*

REQ n.67/2024

Apresentação: 03/07/2024 09:05:42.040 - CME

**Deputado GENERAL PAZUELLO**

**PL/RJ**

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 919 – Anexo  
IV CEP: 70160-900– Tel.: (61) 3215-5919 – e-mail:  
[dep.generalpazuello@camara.leg.br](mailto:dep.generalpazuello@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242413485800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Pazuello



\* C D 2 4 2 4 1 3 4 8 5 8 0 0 \*